

ANÚNCIO Nº2/2021/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)
Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto “Divina - Diversificação e Inovação na produção Apícola” com a referência PDR2020-101-031738, financiado por Fundos FEADER através do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), Media 1.0.1 “Grupos Operacionais”.

Área científica: Ciências Agrárias, Florestais e Veterinárias

Área científica secundária: Entomologia aplicada, apicultura

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Biologia / Engenharia Florestal/ Medicina Veterinária
2. Experiência curricular na área de Biologia Molecular
3. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma

Plano de trabalho:

O grande objetivo deste trabalho será acompanhar a instalação e todo o manuseio de um apiário de experimentação, com 20 colónias e um apiário de aplicação/produção com 30 colónias. O bolsista terá como funções principais a realização de todos os protocolos experimentais de avaliação biológica e produtiva dos enxames de abelhas ibéricas (*Apis mellifera iberiensis*), instalados em colmeias do tipo “Lusitana” no apiário do Posto Apícola. Participar nas atividades tecnológicas de produção, extração e acondicionamento dos produtos apícolas em estudo (pólen, própolis, pão-de-abelha e apitoxina). Acompanhar os trabalhos laboratoriais a desenvolver nos laboratórios do INIAV e de outros parceiros. Realizar a recolha e tratamento de dados e a sua comunicação através da plataforma a criar no *site* do INIAV.

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolsista de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9



de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período inicial de 6 meses, com início previsto em março de 2021.

Valor do subsídio:

O valor mensal da bolsa é de **805,98 €**/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Local de trabalho:

As maiorias das tarefas serão executadas no Posto Apícola (Polo da Tapada da Ajuda) e nos laboratórios do INIAV situados na Quinta do Marquês em Oeiras. Os ensaios de campo decorrerão em Trás-os-Montes, Alentejo e Ribatejo.

Método de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, só caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 – Licenciatura pré-Bolonha na área (10 valores); Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (8 valores); Mestrado na área com pelo menos 5 anos (5 valores) = C1; Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiencia em investigação nos domínios pretendidos (classificação de 0 a 20 valores = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = C1 \times P1 + C2 \times P2 + C3 \times P3$$

Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos três primeiros candidatos, com a nota final a ser obtida consoante a fórmula:

$$\text{Nota Final} = AC \times 0,5 + \text{Nota da entrevista} \times 0,5$$

Composição do Júri de seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Doutora Amélia Lopes

1º Vogal – Engª Joana Godinho

2º Vogal – Doutor Edmundo Sousa

Vogais Suplentes – Doutora Teresa Soares David e Doutora Eugénia Andrade

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Oeiras.

Submissão de Candidaturas:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Responsável do Projeto, Professora Adjunta Joana Godinho, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº2 /2021/BI;
3. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
4. Declaração de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo com abelhas domésticas.
5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico – opcional.

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência anúncio Nº 2/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Professora Adjunta Joana Godinho (joana.godinho@iniav.pt)